

***PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO
2022 – 2024***

CENTRO CIÊNCIA VIVA DO ALGARVE



ÍNDICE

<i>I. ENQUADRAMENTO</i>	3
<i>II. CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO CIÊNCIA VIVA DO ALGARVE (CCVALG.)</i>	4
<i>III. POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÉNERO</i>	5
<i>IV. MEDIDAS A IMPLEMENTAR</i>	7
<i>V. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO</i>	9
<i>VI. VIGÊNCIA</i>	9

" O Centro Ciência Viva do Algarve é uma associação privada sem fins lucrativos criada em 1998 que promove o contato regular do público, em especial as instituições de ensino e a comunidade científica, fomentando a cidadania por meio da educação para a ciência e tecnologia, reforçando o ensino experimental das ciências, contribuindo dessa forma para a pleno desenvolvimento da educação científica na sociedade ".

(Estatutos do Centro de Ciencia Viva do Algarve, arts. 2 e 3)

I. ENQUADRAMENTO

O Centro Ciência Viva do Algarve é uma associação privada sem fins lucrativos, dotada de uma estrutura organizacional, que tem como missão, promover a cultura científica e tecnológica na sociedade portuguesa e em particular na região do Algarve central, fomentar a cidadania científica, apoiar as escolas dos ensinos básico e secundário na promoção do ensino experimental das ciências e na melhoria da educação para a ciência e tecnologia, promover a interação entre as escolas, as instituições de ensino superior e a comunidade científica, promover a formação de pessoal especializado em comunicação de ciência, incentivar a inovação e a experimentação; Integrar e colaborar em projetos nacionais e internacionais, numa perspetiva de partilha de experiência e conhecimentos, envolvendo os seus públicos no debate sobre os desafios globais, contribuir para criar condições de acesso ao conhecimento científico para toda a população e ainda promover ações de educação científica em contextos não formais.

Para tanto o Centro de Ciência Viva do Algarve tem por funções a de promover exposições, a educação e comunicação para a ciência, segurança e responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental e energética.

Ora a Lei nº 62/2017 de 1 de agosto veio estabelecer o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do sector público e privado, sendo que nos termos dos artigos 10.º e 11.º deste diploma, foi publicado o Despacho Normativo nº 18/2019 de 21 de junho, que determinou que os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades, os termos de articulação de competências entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, a produção de um guião para efeito de elaboração dos planos de igualdade anuais, nos termos do disposto nos n. 1 e 2 do artigo 7.º da Lei nº 62/2017 de 1 de agosto.

Neste contexto, o presente plano de Igualdade foi desenvolvido com o objetivo de reforçar a promoção da igualdade de género, e bem assim, a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

II. CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO CIÊNCIA VIVA DO ALGARVE (CCVALG.)

Desde sempre o Centro Ciência Viva do Algarve tem vindo a desenvolver uma política de igualdade de género, sendo um dos seus desígnios a promoção da cidadania, socialmente responsável e inclusiva, preservando o direito à dignidade pela igualdade e na eliminação dos desequilíbrios, garantindo o acesso e a fruição de todos ao conhecimento ambiental e científico.

Em matéria laboral aos trabalhadores do Centro Ciência Viva do Algarve aplica-se o regime do Código de Trabalho, sendo atualmente constituído por **15 trabalhadores**, distribuídos pelo Setor do Planeamento e Projeto, Sector do Ensino e Educação, Sector da Transferência e Design e Setor da Investigação e Inovação, dos quais **8 mulheres e 7 homens**, com idades compreendidas entre os 24 anos e os 50 anos.

Os Órgãos Sociais totalizam **15 elementos**, distribuídos pela Direção, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Comissão de acompanhamento científico, dos quais **7 mulheres e 8 homens**.

Número total de trabalhadores no ativo por categoria profissional em 2022

Característica por Categoria	Mulher	Homem
Coordenação	2	1
Equipa	3	4
Técnicos de Apoio à Administração	2	0
Estagiários e Voluntários	1	2
TOTAL	8	7

Elementos dos Órgãos Sociais

Órgãos Sociais	Mulher	Homem
Presidente da Direção	1	0
Diretora Executiva	1	0
Vogais da Direção	0	3
Mesa da Assembleia Geral	1	1
Conselho Fiscal	2	1
Comissão de acompanhamento científico	2	3
TOTAL	7	8

III. POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÉNERO

A igualdade entre mulheres e homens significa a igualdade de oportunidade na participação de homens e mulheres em toda a esfera da vida pública e privada. Esta igualdade está consagrada no nosso artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, tendo sido ao longo dos anos objeto de diversas alterações, e em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Carta das Nações Unidas e do artigo 2.º do Tratado da Comunidade Europeia, garantido assim a igualdade de oportunidades e de acesso a esses direitos, que na sua dimensão laboral traduz-se na :

- 1 - Igualdade de oportunidades no acesso e condições no trabalho, emprego, à formação profissional e à progressão na carreira;
- 2 - Participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida profissional e na familiar, nomeadamente no que respeita à necessidade de ausência ao trabalho por licença de maternidade/paternidade e para prestação de cuidados a pessoa dependente.

3 – Igualdade Remuneratória - onde o acesso a funções e lugares de chefia ocorre de forma igualitária, sem diferenciação ou discriminação de género, bem como a tabela salarial é atribuída pela função/cargo/ categoria que exerce, independentemente de serem homens ou mulheres.

Uma política de igualdade de género e de conciliação das obrigações profissionais e familiares é visto não só como um fator de desenvolvimento que permite eliminar e promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos, mas também uma componente necessária à evolução da sociedade. Daí que o Centro Ciência Viva do Algarve desenvolve como princípios orientadores desta política de igualdade de género, os seguintes:

- 1. Estratégia, Missão e Valores** - promoção de uma cultura científica inclusiva, partilhada por todos os associados e público alvo do Centro Ciência Viva do Algarve, assente no respeito pela dignidade, igualdade nas diferenças, a não discriminação, combate ao assédio ou à violência de qualquer forma ou tipo.
- 2. Cidadania** – orientação para o aprofundamento das temáticas da cidadania e da igualdade na sua estratégia, regularmente monitorizados e avaliadas, permitindo a implementação contínua de medidas de melhoria.
- 3. Equidade de Género** – promoção nas práticas e nas políticas institucionais, de uma representação equilibrada de género nos diferentes pilares e eixo da missão, aos mais diversos níveis, nomeadamente científico, académico, de gestão e tomada de decisão.
- 4. Diversidade** – integração e convivência profícua e de mútuo respeito entre diferentes culturas e acolhimento da diversidade cultural, religiosa, individual, ideológica, assunção de uma formação permanente para a consciencialização sobre o respeito pela diversidade, consagrando-o na produção e na transferência de conhecimento científico, interno e externo.
- 5. Igualdade de tratamento e de Oportunidades** – promoção de processos que assegurem a igualdade de oportunidades, de acesso e fruição efetiva de direitos, nas diferentes áreas de atuação, com o particular destaque para o desenvolvimento de atividades experimentais no ensino e a gestão de pessoas.
- 6. Transparência e Integridade** – desenvolvimento de práticas de transparência relacional de justiça processual, com a aplicação de critérios e princípios de excelência que assegurem a igualdade de oportunidades.
- 7. Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional** – promoção de medidas que permitam concretizar processos de bem estar individual e coletivo, que permitam um equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional dos seus trabalhadores(as).

8. Acessibilidade – promoção de práticas e políticas de acessibilidade e acompanhamento das pessoas com necessidades especiais, produção e reprodução de conhecimento científico crítico e socialmente relevante, numa ótica de democratização do conhecimento e das ciências abertas.

9. Liberdade – desenvolvimento e estímulo ao pensamento crítico e criativo, protegendo a liberdade de expressão, fomento da saúde e garantia de segurança, como condições que permitam o pleno usufruto de liberdade individual e coletiva.

10. Prevenção da prática de assédio no trabalho – devem implementar-se políticas e práticas que garantam a prevenção e o combate ao assédio no trabalho, nomeadamente de prevenção de prática de ofensas à integridade física ou moral, liberdade, honra ou dignidade do trabalhador e/ou trabalhadora.

11. Desenvolvimento Humano – valorização de todas as escolhas e ações, do potencial de desenvolvimento individual, das expectativas e das especificidades de cada pessoa, visando contribuir para a formação científica de cada indivíduo, conscientes dos seus direitos e responsáveis perante os seus deveres.

IV. MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Feita uma análise das medidas a implementar quanto à igualdade de género, o Centro Ciência Viva do Algarve tem vindo desde sempre a tomar medidas que permitam corrigir eventuais lacunas, desenvolvendo estratégias para a igualdade de género, atendendo ao seu universo laboral, recursos financeiros e humanos. Assim sendo, temos :

Dimensão	Objetivo	Medida	Implementação
Estratégia, Missão e Valores	Assumir o compromisso com a promoção da igualdade entre homens e mulheres. Assegurar a implementação do plano de igualdade Encorajar a participação dos trabalhadores na discussão sobre as condições laborais e	Envolver os trabalhadores na implementação do plano de Igualdade Explicitação dos princípios da igualdade de oportunidades por género nos processos de	Implementada

	de igualdade de género	recrutamento	
Igualdade de acesso ao emprego	<p>Contribuir para um processo de seleção e recrutamento justo e objetivo para homens e mulheres</p> <p>Assegurar o acesso ao emprego sem discriminação de género</p> <p>Incentivar a participação equilibrada entre homens e mulheres em lugares de decisão</p> <p>Formação contínua</p>	<p>Criação de iniciativas que conduzam à participação mais equilibrada entre homens e mulheres</p> <p>Contrariar barreiras estruturais à igualdade entre homens e mulheres</p> <p>Assegurar o princípio do salário igual, para trabalho igual ou de valor igual</p>	Em implementação
Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	<p>Promover a conciliação da vida profissional com a familiar e pessoal</p> <p>Garantir a prevenção e o combate ao assédio no trabalho</p> <p>Prevenir o combate à prática de outras ofensas à integridade física, moral, à honra e dignidade do trabalhador(a)</p>	<p>Existência de Regulamento Interno com normas de boa conduta e de prevenção e combate ao assédio no trabalho</p> <p>Promoção da comunicação e dialogo entre os trabalhadores(as) de forma a dirimir qualquer tipo de conflito</p>	Implementada

V. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do plano de igualdade do Centro Ciência Viva do Algarve é acompanhado, no sentido de monitorizar a eficácia das ações e no cumprimento dos objetivos pela Diretora Executiva desta associação, que assim anualmente procederá ao ajuste ou à tomada de medidas adicionais que vierem a mostrar-se necessárias.

VI. VIGÊNCIA

O presente Plano para a Igualdade de Género foi aprovado em reunião da Direção de 4 de maio de 2022, que vigorará entre 2022 e 2024, sendo anualmente revisto.

Visto e aprovado :



Reunião da Direção : 04/ 05/ 2022

Reunião da Assembleia Geral : 23/ 05/ 2022

